



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL
Nº 040/2023**

Prorrogação do prazo de elaboração da 1^a Alteração do Plano de Pormenor de Reconversão da Quinta das Flores

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, nos termos do artigo 56.^º do Anexo I à Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.^º 66/2020, de 4 de novembro, e nos termos do n.^º 6 do artigo 76.^º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atualizada, a Câmara Municipal do Seixal deliberou, na sua reunião ordinária de 7 de dezembro de 2022, através da deliberação n.^º 468/2022-CMS, aprovar a prorrogação do prazo de elaboração da 1^a alteração do Plano de Pormenor de Reconversão da Quinta das Flores, para mais 10 (dez) meses, a contar a partir da data do fim do prazo anteriormente estabelecido (24 de janeiro de 2023), tendo sido publicado em Diário da República, 2^a série, n.^º 25, de 3 de fevereiro de 2023.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 6 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva

Paulo Alexandre da Conceição Silva.